ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - COMDEMA REALIZADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

As 10 horas e 10 minutos do dia 30 de setembro de 2022 reuniram-se em reunião presencial no refeitório do Fundo Social da Prefeitura Municipal de Rio Grande da serra, sito a Rua do Progresso nº 900 , Rio Grande da Serra, para a realização da reunião ordinária do COMDEMA, os seguintes Conselheiros (as): Amaury Monteiro Junior, Roseli Almeida dos Santos, Marcos de Alcantara Marinho. Ana Lúcia Avelar Spinela Vaz de Alcantara, Adelino José dos Santos, Maria Luzinete de oliveira, Noel Aparecido. Fábio Eiji Ribeiro, Guilherme Martins Barbosa, Viviane Valverde Corominas, Alexandre Petroskas Miskele, Fernando César Alvares. Cláudio Fernando Pereira e o Vereador Roberto Bernado, como convidado.

A reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior, que foi aprovada com o destaque do Sr, Adelino, que levantou o assunto relacionado a nascente localizada na Pedreira. A UNIPAR se propôs a fazer obras de revitalização da mesma, mas tal projeto não deu continuidade em função de pendências em relação â propriedade da área onde se localiza a referida nascente, o que impede a obra, já que pode não ser área da municipalidade. Existem dúvidas em relação à propriedade, se seria da CDHU ou da Prefeitura e essa questão foi encaminhada para que os representantes nesse Comdema da municipalidade levantassem e trouxessem uma resposta a ser encaminhada a UNIPAR. Sem essa definição não é possível dar andamento ao projeto.

O conselheiro Noel apontou a necessidade de que a municipalidade respeitasse efetivamente esse conselho e a importância de estabelecer uma comunicação formal com o poder público. Até a data dessa reunião estão sem resposta, por parte do poder público os seguintes ofícios: Ofício COMDEMA-008-2022-SVMA-LA (referente a Licenciamento Ambiental pelo Município). Ofício COMDEMA-009-2022-SOP-Proc (solicita informações e acesso ao processo autorização de obras em galpão na Guilherme Pinto Monteiro). È muito importante que todas as solicitações do COMDEMA ao poder público sejam respondidas através de ofícios para que figuem formalizadas junto à documentação do COMDEMA.

Esse COMDEMA solicitou que, no início de cada reunião, a SVMA apresente de modo formal, o saldo da conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente e os processos de Licenciamento Ambiental protocolados, em aberto, ou concedidos, no período pela SVMA, com objeto, endereço, finalidade e indicação de documentação (índice) anexada para eventual consulta pelos membros desse COMDEMA. Esses documentos são de apresentação obrigatória e tem por finalidade auxiliar as atividades desse COMDEMA. Amaury questionou sobre funcionamento da comissão das multas, a resposta dada pelo Fernando, representante da SVMA, é que existem duas instancias, a saber: 1ª: Secretário do Meio Ambiente , e a 2ª comissão composta por dois membros da sociedade civil e um do poder executivo. Em seguida foi aberta a discussão sobre o Projeto de lei 012 /2022, aprovado em 20 de julho de 2022, de autoria do vereadores Roberto Bernado , onde ficou instituído no município o "Junho Verde" o qual possui em seu artigo 2º

- I Dia Nacional da Educação Ambiental: 3 de junho
- II Dia Mundial do Meio Ambiente Dia da Ecologia e Dia Nacional da Reciclagem: 5 de junho
- II Dia Nacional dos Oceanos: 8 de junho
- IV Dia Mundial de Combate a Desertificação e Seca: 17 de junho

De acordo com a Lei 1769/2009, em seu artigo 12º esse COMDEMA tem por obrigação realizar, no mínimo a cada dois anos Conferências Municipais do Meio Ambiente, "que serão fórum deliberativos fundamentais para a democratização do processo decisório, debate e difusão de melhores alternativas para a solução dos problemas inerentes ao Meio Ambiente" na cidade e devem ser realizados a cada dois anos. Como esse COMDEMA não cumpriu com essa obrigação em gestões passadas e é interesse dessa gestão em tornar essa prática de realização de conferências uma prática salutar para a defesa do Meio Ambiente da cidade, ficou acordado que as Conferências do Meio Ambiente sejam realizadas todos os anos, com exceção do ano eleitoral municipal (vedado pela legislação) e que a primeira e as próximas serão realizados no mês de junho dos próximos anos. Esse COMDEMA deve se preparar, desde já, para a realização da Conferência de 2023 e criar os canais necessários de organização e comunicação para que, gradativamente, a população seja comprometida com uma realização de tamanho vulto e importância para nossa cidade.

Na reunião foi levantada a falta de retorno dos ofícios enviados, principalmente em relação ao Contrato Sabesp, a falta de ação de cobrança da municipalidade e do legislativo em relação a esse contrato e a omissão em relação a oferta da ARCESP, que após denúncia feita por esse COMDEMA, se propôs a fazer uma auditoria no Contrato em andamento, chegou a indicar data para o evento, mas a PMRGS, alegando

falta de pessoal para o acompanhamento da auditoria, solicitou o cancelamento dessa auditoria. Esse fato é inadmissível em vista dos graves problemas acarretados ao município pelo descarte de esgoto sanitário "in natura" em nossos córregos e rios, com graves prejuízos à saúde de nossa população (aproximadamente 3.000.000 m³ ao ano).

Ficou pendente o assunto Licenciamento Ambiental de Alto Impacto pelo município onde ficou definida a convocação de uma reunião extraordinária específica para tratar do assunto.

Fernando, representando a SVMA, disponibilizou o Projeto da nova Lei Ambiental e pediu a participação do COMDEMA, para analisá-la. Na ocasião foi montado um grupo de trabalho composto pelos Srs. Amaury, Fernando e Noel que analisarão o texto proposto, farão as adequações necessárias e apresentarão um relatório para ser avaliado por esse COMDEMA.

Rio Grande da Serra 30 de setembro de 2022.

Amaury Monteiro Junior

Presidente